



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04381/15

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
EXERCÍCIO: 2014  
RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM  
ADVOGADO HABILITADO: VILSON LACERDA BRASILEIRO

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO VI DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO – APLICAÇÃO DE MULTA – REPRESENTAÇÃO À RECEITA FEDERAL – RECOMENDAÇÕES.**

### PARECER PPL TC 068 / 2017

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 04381/15; e*

*CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;*

*CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;*

*Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram:*

- 1. EMITIR E REMETER à Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA, PARECER FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, referente ao exercício de 2014, com as ressalvas do Art. 138, inciso VI do Regimento Interno deste Tribunal, neste considerando o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);*
- 2. RECOMENDAR à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância aos ditames da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº 4.320/64.*

Publique-se, intime-se e registre-se.

Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino  
João Pessoa, 28 de junho de 2017.

Assinado 3 de Julho de 2017 às 12:38



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE

Assinado 3 de Julho de 2017 às 10:58



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
RELATOR

Assinado 4 de Julho de 2017 às 11:55



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
CONSELHEIRO

Assinado 3 de Julho de 2017 às 11:04



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
CONSELHEIRO

Assinado 3 de Julho de 2017 às 11:09



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
CONSELHEIRO

Assinado 3 de Julho de 2017 às 14:47



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
CONSELHEIRO

Assinado 2 de Agosto de 2017 às 09:01



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
PROCURADOR(A) GERAL